

**Conferência sobre Direitos Fundamentais da Criança e Educação Inclusiva**  
**28 de Maio de 2014**  
**Sala do Senado da Assembleia da República**

Em 1948, era adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, a DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, afirmando que TODA a pessoa tem direito à Educação.

Em Março de 1990, reforçava-se a ideia – através da DECLARAÇÃO MUNDIAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA TODOS – que :

- “As necessidades básicas de aprendizagem das pessoas portadoras de deficiência, requerem atenção especial. É preciso tomar medidas que garantam a igualdade de acesso à educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência, como parte integrante do sistema educativo”;

“Os preconceitos e estereótipos de qualquer natureza devem ser eliminados da educação”.

Entretanto outros documentos normativos e orientadores de práticas inclusivas foram surgindo, no sentido de dar impulso ao que se designa por exercício pleno dos direitos das pessoas com deficiência, sendo que o direito à educação se reveste de particular importância.

Concretamente:

- Em 1994 a Declaração de Salamanca - Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais.

- Em 2006 a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência

Neste contexto e como pais de pessoas com deficiência e/ou necessidades educativas especiais em idade escolar, dizemos que apesar de todos os esforços para promoção de práticas inclusivas desde cedo - no principal palco de desenvolvimento do futuro e da vida de qualquer pessoa, que é a escola – subsistem situações contrárias aos mais básicos direitos humanos dos nossos filhos, nomeadamente no que à educação diz respeito.

De ano para ano, vamos vendo comprometido o seu desenvolvimento, que vai sendo travado e condicionado por um sistema que os negligencia constantemente.

Apesar da boa vontade dos discursos, vão-se mantendo modelos, entraves e respostas que sabemos insuficientes, e conducentes a uma segregação social atual e futura... É que com a mesma receita a história repete-se, e repete-se... e repete-se!

Apesar dos nossos filhos já estarem “dentro da escola” isso não chega! e se não houver alteração significativa de ações, posturas e práticas, se não se cumprir a lei nacional ( p.e. lei 46/2006 que proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde) o final do percurso escolar para alunos com deficiência, será na sua grande maioria o mesmo de há meio século atrás: o seu encaminhamento para ambientes fechados em instituições que os aguardam, (apesar de tudo muitas delas inauguradas recentemente), sob a capa da resposta mais adequada e inclusiva socialmente, para estas pessoas, que na verdade será a única resposta sem alternativa.

Após praticamente 50 anos - nós pais de hoje, afirmamos que desejamos diferente... Afirmamos que queremos alternativa! Desejamos e lutaremos por uma verdadeira inclusão e

participação em sociedade – É para isso que os nossos filhos andam na escola de e para todos e é para isso que a escola deve estar em condições de acolher e preparar todos!

Se com Salamanca, que agora assinala 20 anos sobre a sua assinatura por 92 países, o paradigma da escola de todos e para todos ganhou força, a Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência consubstanciou esses direitos.

É da convenção e do direito à educação que do seu artigo 24º relembramos:

“...A inclusão escolar é o processo de adequação da escola para que todos os alunos possam receber uma educação de qualidade, cada um a partir da realidade com que chega à escola, independentemente de raça, etnia, género, situação socioeconómica, deficiências etc.

É a escola que deve ser capaz de acolher todo tipo de aluno e de lhe oferecer uma educação de qualidade, ou seja, respostas educativas compatíveis com as suas habilidades, necessidades e expectativas.”

Já é tempo! Há muito que é tempo...

Até porque o nosso tempo e o dos nossos filhos, não é o vosso! Talvez este seja o fosso entre os que se dizem connosco pela inclusão dos nossos filhos e calmamente refletem sobre estes temas e nós que sentimos o tempo fugir irremediavelmente a cada minuto, a cada instante em que aos nossos filhos são “calmamente” vedadas as oportunidades.

Tempos diferentes, o nosso e o vosso – dos que legislam, dos que investigam, dos que inspecionam, dos que avaliam, dos que ensinam “regularmente” e dos que ensinam “especialmente”... Os nossos filhos dependem de nós para sempre e de vós por agora, por isso é tempo de implementar na prática o que tão bem defendem em teoria.

Somos conscientes da deficiência e das necessidades especiais que os nossos filhos têm mas também era importante reconhecermos todos, os défices e fragilidades do meio e das pessoas que os envolvem. O ónus da incapacidade e do eventual insucesso das aquisições não pode residir sempre na limitação orgânica da pessoa ou na incapacidade da família. Reconhecer e combater os obstáculos, será certamente o 1º passo para percursos que se desejam inclusivos.

O diagnóstico de muitas das barreiras à inclusão no terreno, é conhecido há muito. É urgente que se objetivem tomadas de posição claras que as ultrapassem e é urgente que as entidades responsáveis pela educação no nosso país, se afirmem publica e claramente empenhados numa educação inclusiva e de qualidade para todos.

A inclusão é o único caminho e já nada se pode contrapor a este princípio a não ser um qualquer interesse alheio à construção de uma sociedade mais justa, digna e democrática.

Repetindo-nos, deixamos mais uma vez, nesta que é a casa da democracia, a enumeração de alguns aspetos condicionantes do ideal da inclusão, que vimos serem reiterados no último relatório da Nações Unidas, publicado em dezembro de 2013, e cuja leitura aprofundada sugerimos a todos os que se dizem envolvidos nesta questão da educação inclusiva:

- Programas Educativos sem ou com insuficiente alusão a medidas inclusivas concretas;
- Elegibilidade fortemente direcionada para uma triagem às necessidades de recursos do departamento de educação especial (normalmente revistas em baixa), quando se deveriam planejar os meios em função do real progresso dos alunos, baseando-se sempre para além das dificuldades focando-se nas potencialidades de cada um. O termo Necessidade Educativa Especial arrisca-se a ser concebido à partida e por si só, como um défice que precisa ser diagnosticado e posteriormente inserido numa categorização que rotula e gera preconceitos.
- Insuficiente informação e formação contínua a toda a comunidade escolar;
- Insuficiente formação de base e contínua para docentes do ensino regular e da educação especial, à luz dos novos paradigmas da inclusão (Estratégias, diferenciação pedagógica, adequações curriculares, execução de material didático, promoção da participação com os pares, etc.)
- Risco de transformação de salas de apoio especializado em classes especiais segregadoras, agrupando alunos com deficiência, devido à pouca aceitação ou recusa nas turmas a que pertencem.
- Tendência generalizada e ritualizada de ocupação de alunos com deficiência consecutivamente nos mesmos trabalhos (culinária, jardinagem, tapeçaria...)
- Inexistência ou ineficácia de articulação e partilha entre membros da equipa multidisciplinar que acompanha o aluno – professores do ensino regular, de educação especial, técnicos dos apoios especializados dos CRI's, (ações aleatórias, muitas vezes desencontradas e desajustadas do perfil de interesses, capacidades e motivações do aluno).
- Insuficiente monitorização/avaliação das medidas e práticas promovidas pelas escolas, uma vez que são recorrentes e repetidas as queixas e as falhas no sistema. Falta um modelo eficiente de seguimento destas questões que prevenisse incumprimentos, e resultasse em consequência quando detetados, para que os prejuízos da ineficácia do sistema, não se repercutissem apenas e tão somente na vida de um aluno com deficiência e sua família, como é habito.

Por isso nós pais ACTIVISTAS pela Inclusão e pela Plena Participação das pessoas com deficiência, RECLAMAMOS a aplicação efetiva, de pleno direito das convenções que o país subscreveu; DENUNCIAMOS a tendência para a segregação dentro das próprias escolas; EXIGIMOS a promoção dos valores da Inclusão destacando a inadmissibilidade do exercício destes direitos em contexto exclusivo.

Direitos efetivos para uma participação efetiva!

As mães

Sara Martins, Cristina Franco, Madalena Costa Ferreira, Ana Teresa Fernandes, Marcelina Souschek e Paula Jardim.